

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - PREV/SERV

6ª Sessão de 2024

(5ª Sessão Presencial)

Data: 21/08/2024

Horário de início: 13:53 horas

Presidente: Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL.

Representante do MPF: EDUARDO MORATO FONSECA.

Secretário(a): NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH.

Participantes:

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA (Presencial)

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBONI (Presencial)

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003333-09.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

AGRAVANTE: CARLOS ALBERICO MARTINS DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): JÉSSICA THAYNARA DE MELO (OAB MG210969)

ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E POR JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JÉSSICA THAYNARA DE MELO POR CARLOS ALBERICO MARTINS DE FIGUEIREDO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000494-45.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: APARECIDO CASSIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000449-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: PAULA MARIA DE JESUS
ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, ADEQUAR A BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM SEDE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) -, QUE DEVERÃO INCIDIR APENAS SOBRE O EXCESSO DE EXECUÇÃO EFETIVAMENTE CONTROVERTIDO NOS AUTOS (RELATIVO AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DA FASE DE CONHECIMENTO) - EQUIVALENTE A R\$10.206,06 (DEZ MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000755-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, ASSEGURAR AO PROCURADOR DA PARTE EXEQUENTE O DIREITO ÀS PARCELAS DEVIDAS A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA ARBITRADOS ATÉ A DATA DA SENTENÇA CONCESSIVA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000595-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: GILSON LUIZ LEALI
ADVOGADO(A): LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA DEFERIR À PARTE AGRAVANTE OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000880-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA FERREIRA
ADVOGADO(A): FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO (OAB MG157886)
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELA PARTE EXEQUENTE, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001681-54.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: LENIR GONCALVES DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): HELDER FERNANDO FERREIRA MATEUS (OAB MG078317)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, REVOGANDO A CONDENAÇÃO DA PARTE EXECUTADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CUMULATIVOS, ARBITRADOS EM SEDE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1003078-95.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 7)

PARTE AUTORA: DERLI FLAVIO DE SOUSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): VICTOR DINIZ DA COSTA (OAB MG191541)
ADVOGADO(A): LAURA MARIA CAMPOS SILVA (OAB MG187195)
ADVOGADO(A): SILVANIA APARECIDA DINIZ (OAB MG057480)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DO INSS LAVRAS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000247-55.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 8)

PARTE AUTORA: ANDECLE GONCALVES MATEUS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ANA KARININA ALMEIDA MAGALHAES (OAB MG175349)
ADVOGADO(A): IARA SANTOS NOGUEIRA (OAB MG167811)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1002684-88.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 9)

PARTE AUTORA: PEDRO LUCIO DE AZEVEDO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): VICTOR DINIZ DA COSTA (OAB MG191541)
ADVOGADO(A): SILVANIA APARECIDA DINIZ (OAB MG057480)
ADVOGADO(A): LAURA MARIA CAMPOS SILVA (OAB MG187195)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: - GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB
RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
(IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1004475-71.2023.4.06.3815/MG (PAUTA: 10)

PARTE AUTORA: PAULO SERGIO DAMASCENO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIELA FATIMA MEDEIROS LINO FERREIRA (OAB MG130723)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BARBACENA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1007842-79.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 11)

PARTE AUTORA: TEREZINHA APARECIDA DIAS RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUCAS DE ALMEIDA ANDRADE (OAB MG212226)

ADVOGADO(A): ROBSON LOPES GONCALVES (OAB MG142500)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DO INSS DE UBÁ - MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000078-38.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 12)

PARTE AUTORA: MARCIO FERNANDES VIANA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LENIO LOPES NASCIMENTO (OAB MG146988)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUBSECRETÁRIO DA PERÍCIA MÉDICA FEDERAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000079-23.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 13)

PARTE AUTORA: FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): IVAN DANILLO CAIXETA (OAB MG151298)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003858-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: APARECIDA RODRIGUES ASSIS

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM EPÍGRAFE, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003716-84.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: IEDA DE SOUZA GUERRA

ADVOGADO(A): GUSTAVO CINTRA (OAB MG170603)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002670-60.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: TEOFILO ANTONIO LEITE

ADVOGADO(A): JULLYO CEZZAR DE SOUZA (OAB SP175030)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002797-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 17)**AGRAVANTE:** ZILDA OLIVEIRA SILVA**ADVOGADO(A):** ROBSON SANTIAGO DE FREITAS (OAB RJ142248)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1008331-79.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 18)**PARTE AUTORA:** NEUSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA CASTRO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** LARISSA FREITAS OKAMOTO (OAB MG195105)**ADVOGADO(A):** OTAVIO REZENDE (OAB MG192198)**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000910-76.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 19)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** HELEN GRACE DA FONSECA**ADVOGADO(A):** JOAO PEDRO CALEFI (OAB PR098151)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003233-54.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 20)**AGRAVANTE:** SANDRA ALVES FIUZA**ADVOGADO(A):** ADIR CLAUDIO CAMPOS (OAB MG069425B)**AGRAVADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003495-04.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 21)**AGRAVANTE:** TAILO DE ANDRADE RODRIGUES**ADVOGADO(A):** LUCRECIA DONIZETE OLIVEIRA CORREIA SILVA (OAB MG099234)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004081-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: IVANDIR GERALDO DA SILVA
ADVOGADO(A): ALINE DE OLIVEIRA PINTO E AGUILAR (OAB SP238574)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004561-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: ANA LUCIA FACHINELI
ADVOGADO(A): RODRIGO CORREA VAZ DE CARVALHO (OAB MG064115)
ADVOGADO(A): MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO (OAB MG064233)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000907-28.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: ELAINE OLIVEIRA FREITAS SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MOISES ARIMATEIA MATOS (OAB MG183796)
ADVOGADO(A): RAFAEL FERNANDES DE SOUZA (OAB MG172876)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE DE AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - IPATINGA (IMPETRADO)
INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004639-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: MARIA VERA LUCIA DA SILVA FLAUZINO
ADVOGADO(A): HIAGO PEREIRA PINTO (OAB MG223339)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004718-89.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: SANDRA FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000061-80.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL
ADVOGADO(A): ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG065602)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. ADEQUAÇÃO DOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, CONFORME VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000097-25.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: MARIA ROSELI DE JESUS
ADVOGADO(A): REYBER BALTAZAR ALMEIDA ROSA (OAB MG186049)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA RURAL A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, FORMULADO EM 20/10/2023 (PROCJUDIC2, FL. 16). INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVEM SER FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELO INSS, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ. ADEQUAÇÃO DOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR., CONFORME VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000203-84.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA ADRIANA DE MELO PIRES
ADVOGADO(A): KELLY DE OLIVEIRA ADAO (OAB MG216943)
ADVOGADO(A): RONALDO JUNIOR ALVES (OAB MG163123)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), PASSANDO DE 15% (QUINZE POR CENTO) PARA 17% (DEZESSETE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1009543-41.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 30)

PARTE AUTORA: ARTHUR TENORIO DA CONCEICAO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): FABRICIO BARCELOS VIEIRA (OAB SP190205)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: (INSS) GERENTE DO SETOR DE ANÁLISE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000293-92.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: ALIRIA FRANCISCA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): THIAGO VELOSO DE ALMEIDA (OAB MG195693)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA A PARTIR DE 21/03/2016 (DER). INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVEM SER FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS PELO INSS (SÚMULA 111/STJ. ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000334-59.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: LINDAURA RODRIGUES SOARES
ADVOGADO(A): LETICIA DE OLIVEIRA BRAGA (OAB MG191912)
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBONI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000368-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 33)**APELANTE:** ANA ISaura FERREIRA MOURA**ADVOGADO(A):** JUCILENE PAES FONTOURA AREDES (OAB MG083935)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1011109-10.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 34)**PARTE AUTORA:** GERALDO FERREIRA SANTOS (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** LUCIANA SOARES SANTOS (OAB MG169461)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** (INSS) GERENTE APS MONTES CLAROS/MG - GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS APS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000411-68.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 35)**APELANTE:** LEOCADIA ALBINO LEMOS ALVES**ADVOGADO(A):** RAPHAELLA AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB MG147503)**ADVOGADO(A):** ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB MG195666)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000443-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 36)**APELANTE:** RUI MARIO ALVES PEREIRA**ADVOGADO(A):** CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO (OAB MG161831)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1003579-58.2023.4.06.3805/MG (PAUTA: 37)

PARTE AUTORA: DONIZETTI MAZUREGA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): PATRICIA SALOMAO BATISTA (OAB MG081113)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001494-57.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 38)

PARTE AUTORA: APARECIDA ISABEL DE ALMEIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ROBSON LOPES GONCALVES (OAB MG142500)
ADVOGADO(A): LUCAS DE ALMEIDA ANDRADE (OAB MG212226)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE DA 2ª COMPOSIÇÃO ADJUNTA DA 13ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6002524-93.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 39)

PARTE AUTORA: PAULO SERGIO ALVES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ROBSON LOPES GONCALVES (OAB MG142500)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBÁ (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6000758-04.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 40)

PARTE AUTORA: LUIZ LEITE DA SILVA
ADVOGADO(A): MATHEUS SOUZA COSTA (OAB MG191556)
ADVOGADO(A): ELISANE FERNANDES MARTINS (OAB MG117052)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 19:34 horas, tendo sido julgado(s) 41 processo(s).

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.